



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

RESOLUÇÃO Nº. 01/2016 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

“Altera o Artigo 2º da Resolução nº. 01 de 27/01/2015, que “Institui o Auxílio-Alimentação para os servidores públicos da Câmara Municipal de Tabapuã e dá outras providências”.

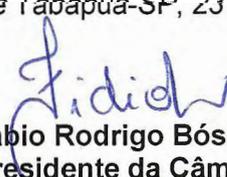
FÁBIO RODRIGO BÓSQUE, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que os Vereadores aprovaram e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O Artigo 2º da Resolução nº. 01 de 27/01/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

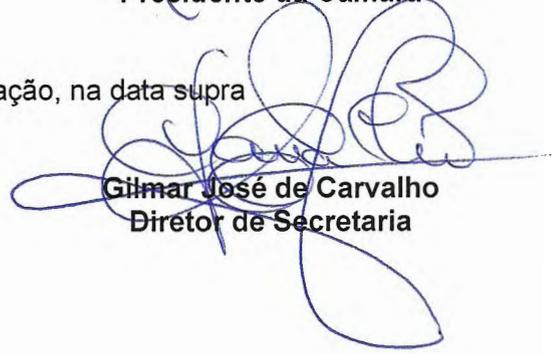
Art. 2º - Fica fixado o valor de R\$ 389,45 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), o valor mensal do auxílio-alimentação de cada servidor, devendo ser revisto, atualizado ou alterado anualmente por Resolução de iniciativa da Mesa Diretora, respeitando-se as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 23 de Fevereiro de 2016.


Fábio Rodrigo Bósque
Presidente da Câmara

Registrado e publicado por afixação, na data supra


Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria